

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	427		427		427	194	16	210	20
			12	5		5		5	1		1	
			11	4		4		4		1	1	1
	B		10	21		21		21			0	
			9	22		22		22			0	
			8	5		5		5	2		2	
			7	18		18		18			0	
			6	17		17		17			0	
			5	16		16		16		1	1	1
	A		4	4		4		4			0	
			3		30	30		30			0	
			2		5	5		5			0	
1			12	12	13	25			0			
TOTAL ANALISTA			539	47	586	13	599	197	18	215	22	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	791		791		791	440	58	498	72
			12	15		15		15	3		3	
			11	10		10		10	3		3	
	B		10	43		43		43	1		1	
			9	47		47		47		1	1	1
			8	20		20		20			0	
			7	41		41		41			0	
			6	25		25		25			0	
			5	5		5		5		1	1	1
	A		4	2		2		2		1	1	1
			3		40	40		40			0	
			2		57	57		57			0	
1			79	79	97	176			0			
TOTAL TÉCNICO			999	176	1.175	97	1.272	447	61	508	75	
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B		10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
	A		4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
1				0		0			0			
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL			1.538	223	1.761	110	1.871	644	79	723	97	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.